

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Jogos Digitais.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a criação do curso superior de graduação: Tecnologia em Jogos Digitais, com 40 (quarenta) vagas semestrais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 07 de março de 2014.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO